

Constituição terá revisão em outubro

No dia 3 de outubro inicia-se oficialmente a revisão constitucional. A data está fixada pela própria Constituição. O presidente da Câmara, Inocêncio Oliveira, pretende que a revisão se dê paralelamente. Em outras palavras, Câmara e Senado funcionariam normalmente em um horário, enquanto em outro se reuniriam, de forma conjunta, para votar a revisão.

A experiência da Assembleia Nacional Constituinte — quando esse esquema devia vigorar, o que na prática nunca ocorreu — não permite muito otimismo com relação à idéia de Inocêncio. Mesmo assim, o presidente da Câmara dos Deputados pretende tomar outras iniciativas destinadas a desafogar a reforma constitucional.

A primeira delas é antecipar o preparo de seu regimento. Todos se lembram do que aconteceu na

Constituinte, quando deputados e senadores levaram quase seis meses para definir as normas de votação e terminaram, mesmo assim, perdidos numa onda de comissões, subcomissões e sistematizações. Desta vez, sabe-se que as questões polêmicas do regimento darão muito trabalho.

Há ainda um temor muito especial. É que, assim como a Assembleia Nacional Constituinte trabalhou por um período mais longo que o esperado, também a revisão pode ser demorada. E caso isso aconteça, tudo se complica. Em outubro do ano que vem os parlamentares estarão envolvidos na campanha pela reeleição — ou por outros cargos — e pela disputa da Presidência da República. Dificilmente se conseguirá quorum a partir de abril, como a experiência tem demonstrado. A idéia de Inocêncio, que nisso encontra respaldo do presidente do Senado, Humberto Lucena, é fixar um prazo máximo para se concluir a reforma. Seria o dia 31 de maio, em princípio.